



**PORTARIA 58-2024/PNG/DPE-PR**

Paranaguá, 19 de agosto de 2024.

**Assunto:** *Suspensão dos atendimentos na área de iniciais cível, família, fazenda pública e registros públicos, sede Paranaguá, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR (que autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos dos membros), entre os dias 06/09/2024 a 12/09/2024.*

Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos ao público, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, entre os dias 06/09/2024 a 12/09/2024, na área **de iniciais cíveis, família, Fazenda Pública e Registros públicos, sede Paranaguá**, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG nº 001/2019 – DPGPR/CGDPPR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 19 de agosto de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**

Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG582024suspensaoatendimentosferiasDraIngrid.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 19/08/2024 15:44.

Inserido ao protocolo **22.628.569-5** por: **Adolfo Juir Junior** em: 19/08/2024 16:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**9ea985311f5ef565798f557c10a30991**.